EMENDA Nº 043/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Engenheiro Barros – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de custear as atividades da entidade Movimento Renovador Paulo VI, CNPJ 47.655.733/0002-09.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE	10.05.00	Depto de Proteção Social Especial

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.234.0013.2016	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	+
		TOTAL	10.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	-
		TOTAL	R$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de novembro de 2023.

Marco Vinicius Nunes de Barros – Engenheiro Barros
Vereador-PTB

JUSTIFICATIVA

Que a emenda impositiva seja destinada para a entidade Movimento Renovador Paulo VI, CNPJ 47.655.733/0002-09.

Com transparência e responsabilidade, a entidade contribui para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, por meio de atividades socioassistenciais, educacionais, culturais, esportivas e profissionalizantes. Transformando vidas hoje para renovar a esperança no amanhã: um caminho inspirador para um futuro melhor e mais promissor.